



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 09/04/2012*

PORTARIA Nº 0634 DE 30 MARÇO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral, o Estatuto e, considerando o Processo nº 23084.0005073/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVANDO RODRIGUES GALVÃO, Médico Veterinário quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1125252, lotado no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA, HILKIAS BERNARDO DE SOUZA FILHO, Assistente de Laboratório quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 122454, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0388722, lotado no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 30 de março de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

PORTARIA Nº 662 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, Regimento Geral, Estatuto e a Lei 8.112/90 e, em atendimento a solicitação constante no Processo nº 23084.004214/2012/10, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Francisco Carlos de Oliveira, solicitando prorrogação do prazo referente ao Processo nº 23084.015742/2011-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 097, de 06/02/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 09/02/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 04 de abril de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Abril/2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Fernando Haddad

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos